

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 052/2013/SSA, referente à locação dos imóveis localizados na Rua Pereira Peixoto, nº 102, salas nº 201 e nº 202, Centro, Angra dos Reis/RJ, com inscrições de IPTU nº 01.01.030.0070.006 e nº 01.01.030.0070.007, para instalação e funcionamento do CO-MEN – Conselho Municipal de Entorpecentes.

PRAZO: : A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 03/07/2024 e término em 02/07/2026.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 56.654,88 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 2.360,62 (dois mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2014.04.122.0204.2229.33903615.15000000– Ficha 20240550, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2409, de 24/04/2024, no valor de R\$ 13.927,66 (treze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1505, do Processo Administrativo nº 2016007988.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: RODRIGO PARADA JUNIOR

Ato: Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV

Data: 07/06/2024

Validade: 05/03/2024

Publicação: 14/06/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **RODRIGO**

PARADA JUNIOR, beneficiário da servidora, **RUBIANA TRAVASSOS FERREIRA**, matrícula nº 3602, Docente I, publicada através da Portaria nº 110/2024/ANGRAPREV de 07 de junho de 2024, publicada em 14 de junho de 2024, com validade a partir de 05 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 5.317,83**

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA

Ato: Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV

Data: 22/05/2024

Validade: 24/05/2024

Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA**, Agente Administrativo, matrícula 3138, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 097/2024/ANGRAPREV de 22 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.164,71
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.513,08
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)
..... R\$ 173,32
Grat. Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)

..... R\$ 606,61
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 3.501,08

TOTAL R\$ 11.958,80

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

DAS PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e A EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2023

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do contrato **por 12 meses**.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá **início a contar de 30/06/2024 até 30/06/2025**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente nos Autos do Processo Administrativo nº **2023000473, fls 513**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **28 de junho de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA N.º 035/2024/SEV

O Secretário de Eventos, **Júlio César Mesa Riquelme**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o processo nº 2024012895 e o contrato nº 147/2024 celebrado entre a **Secre-**

taria de Eventos e a empresa **MV PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, firmado em 04 de Julho de 2024.

RESOLVE

Art.1º. Fica designado o servidor Rubens Alves de Faria, matrícula nº 29.670, para exercer a gestão do Contrato nº 147/2024, processo nº 2024012895, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO SHOW DO CANTOR “ALCEU VALENÇA”, PARA A APRESENTAÇÃO NO EVENTO “21º FESTIVAL DE MÚSICA E ECOLOGIA DA ILHA GRANDE”, QUE SERÁ REPRESENTADO PELA EMPRESA MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, NA ILHA GRANDE.**

Art.2º. Fica designado o servidor André Felipe Pereira Nunes de Souza, matrícula nº 28.904 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art.3º. Fica designada a servidora, Caroline Souza da Rocha, matrícula nº 17.572 para exercer a suplência da fiscalização e da gestão do referido contrato.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor no dia 04 de Julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 04 DE JULHO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A LET’S RENT A CAR S/A.

OBJETO: O presente termo tem a finalidade de ceder os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC, situada à Avenida Barão Homem de Melo, nº 2.681, salas 101/102, Estoril, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, à LET’S RENT A CAR S/A, pessoa jurídica